



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
licitacao@uffs.edu.br

j) Em atenção ao “**Item 6 alinea e**” dos questionamentos informo: Será aceita certificação CISPR22, desde que a mesma se mostre comprovadamente compatível com os padrões de qualidade exigidos .

h) Em atenção ao “**Item 7**” dos questionamentos informo: a Universidade Federal da Fronteira Sul poderá solicitar ao licitante vencedor que entregue lotes de equipamentos nas 6 (seis) localidades, como também, poderá solicitar a entrega em uma única localidade, porém não é possível informar antecipadamente a quantidade e o local de entrega de cada lote.

Chapecó/SC, 24 de Agosto de 2010


THIEGO RIPPELE PINHEIRO
Pregoeiro





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
licitacao@uffs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Processo nº. 23205.000319/2010-14 – Pregão nº 013/2010

Assunto: Resposta aos questionamento da Empresa **Positivo Informática S/A**.

- a) Em atenção ao **“Item 1”** dos questionamentos informo: a Universidade Federal da Fronteira Sul será a responsável pela desembalagem, conexão à rede elétrica e lógica, porém na entrega os equipamentos deverão estar com o Windows ativado.
- b) Em atenção ao **“Item 2”** dos questionamentos informo: a manutenção dos computadores deverá ser realizada no local onde o equipamento se encontrar, podendo ser qualquer um dos locais constantes do “Encarte E” do “Anexo I”.
- c) Em atenção ao **“Item 3”** dos questionamentos informo: os acidentes elétricos e o mau uso não estão cobertos pela garantia, porém os mesmos devem ser comprovados por laudo técnico aprovado pela equipe técnica da UFFS.
- d) Em atenção ao **“Item 4”** dos questionamentos informo: Existe a previsão de se contratar a totalidade da Ata dentro do prazo de validade da mesma, porém não é possível informar especificamente quando isso vai acontecer pois essa informação depende de inúmeras variáveis ainda não conhecidas.
- e) Em atenção ao **“Item 5”** dos questionamentos informo: o prazo de entrega começa a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- f) Em atenção ao **“Item 6 alínea a”** dos questionamentos informo: os equipamentos deverão ser entregues de acordo com o especificado no Anexo I, e que o mercado possui outros processadores com 3 MB de Cache L3 a exemplo a linha AMD Phenom II e Athlon II X 2.
- g) Em atenção ao **“Item 6 alínea b”** dos questionamentos informo: os equipamentos deverão ser entregues de acordo com o especificações constantes no Anexo I.
- h) Em atenção ao **“Item 6 alínea c”** dos questionamentos informo: a interface de Rede Wireless deverá operar na frequência 802.11b e 802.11g de 2.4Ghz, bem como deve possuir certificação pela ANATEL, que garanta a compatibilidade com outros equipamentos WI-FI.
- i) Em atenção ao **“Item 6 alínea d”** dos questionamentos informo: Será aceito declaração de compatibilidade com distribuições LINUX.